



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
✉ ascom@portel.pa.gov.br
🌐 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MEMORANDO Nº 495/2023-PMP

Do: Departamento de Compras
Para: Secretário Municipal de Gestão Administração e Financeira/SEGAF
Sr. **WALBER DA PAIXÃO VALENTE DA SILVA**

Prezado(s), conforme solicitado no dia 06 de novembro de 2023, através do memorando **953/2023-P.A-SEGAF**, venho apresentar as seguintes informações relacionado a solicitação de cotação nº **20230611022**, para **aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA;**

Considerando, que a pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global;

Considerando, que mediante a pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos processos e àqueles executados nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual;

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se:

- a. informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar;
- b. verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
- c. definir a modalidade licitatória;
- d. auxiliar a justificativa de preços na contratação direta;
- e. identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos;
- f. identificar jogos de planilhas;
- g. identificar proposta inexecutável;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- h. impedir a contratação acima do preço de mercado;
- i. garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- j. auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;
- k. servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e
- l. subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O Tribunal de Contas da União, na decisão proferida no Acórdão 769/2013 – Plenário, estabeleceu que a ausência da pesquisa de preço e da estimativa da demanda pode implicar contratação de serviço com valor superior aos praticados pelo mercado, desrespeitando o princípio da economicidade, além de frustrar o caráter competitivo do certame, na medida em que a falta dessas informações prejudica a transparência e dificulta a formulação das propostas pelos licitantes.

Noutra oportunidade, a mencionada Corte de Contas esclareceu que a ausência de pesquisa que represente adequadamente os preços de mercado, além de constituir afronta à jurisprudência do Tribunal de Contas, pode render ensejo à contratação de serviços ou aquisição de bens por preços superiores aos praticados pelo mercado, ferindo, assim, o princípio da economicidade, conforme entendimento constante do Acórdão TCU 1785/2013 – Plenário.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

A Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, e alteração por meio da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Poder Executivo, especifica que a pesquisa será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

Instrução Normativa nº 73

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

- I - identificação do agente responsável pela cotação;
- II - caracterização das fontes consultadas;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

III - série de preços coletados;

IV - método matemático aplicado para a definição do valor estimado; e

V - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável.

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - Pannel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/panneldeprecos, desde que as cotações refiram-se a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso; ou

IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

Instrução Normativa nº 65:

Art. 3º A pesquisa de preços será materializada em documento que conterà, no mínimo:

I - descrição do objeto a ser contratado;

II - identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento;

III - caracterização das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado;





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável;

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º. Critérios

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Foi consultado o painel de preços do governo federal e licitações de outros órgãos públicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação. Diante disso, foram consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos para o objeto da contratação que se encontram no anexo à presente solicitação de compras. Foi utilizado, também, para obtenção do preço de mercado os valores obtidos na última licitação atualizados por indexador orçamentário (IPI-E) ou setorial, conforme comprovação em anexo





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Diante do contexto apresentando, informo que foi consultado o Banco de Preços (NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 7.797.967/0001 95), licitações de outros órgãos públicos, consultadas mídias especializadas, sítios eletrônicos, no entanto, não foi localizada nenhuma pesquisa com características similares ao objeto da presente contratação para que atendesse o I, II e III, Art. 5º da Instrução Normativa nº 73 e I, II e III, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65. Diante disso, o método utilizado para realização da pesquisa de preços do objeto em negrito, foi elaborado com empresa com cnae pertinente ao objeto, atendendo o disposto no inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 do Ministério da Economia, bem como do inciso IV, Art. 5º da Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021 do Ministério da Economia, conforme supracitado.

Informo ainda, que a solicitação de cotação foi solicitada via e-mail e respondidas pelas seguintes empresas, de acordo com a relação abaixo:

Solicitação respondida: HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.652.492/0001-32, AC DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.113.530/0001-53 e BELMEDICALCOMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.735.479/0001-93.

Sendo assim, encaminho nos em anexo a pesquisa no banco de preços, contendo mapa comparativo de preços e preço médio de referência. Diante do exposto, solicito a nossa excelência a análise, aprovação e posterior que encaminhe ao ordenador de despesa, juntamente com a escolha da modalidade de licitação.

Portel/PA, 16 de novembro de 2023.

Leonira Cardoso Conceição
LEONIRA CARDOSO CONCEIÇÃO
Departamento de Compras





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
✉ ascom@portel.pa.gov.br
🌐 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230611022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

SOLICITAÇÕES DE COTAÇÃO DE PREÇOS VIA E-MAIL





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230611022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

E-MAIL'S ENVIADOS E RESPONDIDOS





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
ascom@portel.pa.gov.br
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230611022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

**HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E
SERVICOS LTDA**



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>
Para: harpiacomercio2019@gmail.com

6 de novembro de 2023 às 10:54

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 20230611022

À
Prefeitura Municipal de Portel/PA
Departamento de Compras



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezado(a)

Venho através da Prefeitura Municipal de Portel, junto ao Departamento de Compras, situado na Av. Duque de Caxias, n° 803, Bairro PORTELINHA, Portel/PA, 68480-000, convida a empresa **HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 22.652.492/0001-32, com sede na Rua Obidos, n° 600 A, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.020-448**, a participar da Cotação de Preços, para **fornecimento de equipamentos de laboratório**, conforme especificações constantes no anexo;

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações;

Os esclarecimentos e as informações necessárias à empresa serão prestados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nesta Solicitação de Cotação de Preço.

Atenciosamente,

Departamento de Compras da PMP

2 anexos



MODELO DE PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx

27K



Equipamento Laboratorial.xlsx

15K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Harpia Comercio <harpiacomercio2019@gmail.com>
Para: SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>

16 de novembro de 2023 às 11:06

Bom dia, segue em anexo conforme solicitado.

Att

HARPIA COM. DE EQUIP. E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 22.652.492/0001-32
END.: RUA DE ÓBIDOS , 600B, CIDADE VELHA -BELÉM (PA)
FONE: (91) 99378-7754



[Texto das mensagens anteriores oculto]

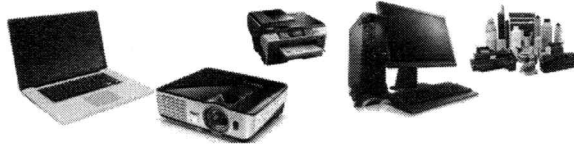
 **COTAÇÃO HARPIA PORTEL 16.11.pdf**
270K



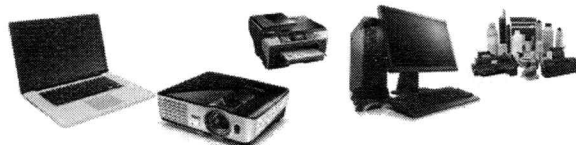
À
Prefeitura Municipal de Portel/PA
Departamento de Compras

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ANALISADOR DE URINA	UND	2	R\$ 20.387,00	R\$ 40.774,00
	<i>(Velocidade nominal: no mínimo 60 testes/hora. Parâmetros mínimos: glicose, pH, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, sangue, nitrito e proteínas. Possui leitor de código de barras. Armazenamento de dados: Resultados dos últimos 100 pacientes. Sistema de interface RS 232. Possui impressora. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante).</i>				
2	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	UND	2	R\$ 99.710,00	R\$ 199.420,00
	<i>(Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora: Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante).</i>				
3	ANALISADOR BIOQUÍMICO	UND	2	R\$ 105.210,00	R\$ 210.420,00



	(Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS).				
4	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	UND	2	R\$ 6.038,00	R\$ 12.076,00
	[Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante]				
5	CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	UND	2	R\$ 42.906,00	R\$ 85.812,00



	(Cabinas de segurança Biológica Classe II tipo A-1, para a manipulação de materiais de risco moderado. Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulação eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 67dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Medidas externas mínimas (CxLxA): 70 x 60 x 110 cm).				
6	CENTRÍFUGA LABORATORIAL (PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL)	UND	2	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00
7	BANHO-MARIA (Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que ± 1,5° C).	UND	2	R\$ 5.757,00	R\$ 11.514,00
8	COAGULÔMETRO DE NO MÍNIMO UM CANAL Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibrinogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.	UND	2	R\$ 12.962,00	R\$ 25.924,00
9	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO (MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE TEMPERATURA MÍNIMA DE 200oC PORTA: AÇO INOXIDÁVEL DE 81 ATÉ 100L).	UND	2	R\$ 5.957,00	R\$ 11.914,00
TOTAL					R\$ 618.854,00

Belém/PA, 16 de Novembro de 2023

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS
LTDA:22652492000132

Assinado de forma digital por HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA:22652492000132
Dados: 2023.11.16 10:59:45 -03'00'

HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

Socia/Adm.: RAFAELA LOBO NOVAIS DA SILVA

CNPJ: 22.652.492/0001-32

CPF nº 021.553.582-02



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
✉ ascom@portel.pa.gov.br
🌐 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230611022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

**AC DOS SANTOS COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>
Para: rsdossantos2014@gmail.com

6 de novembro de 2023 às 10:52

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 20230611022

À
Prefeitura Municipal de Portel/PA
Departamento de Compras



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezado(a)

Venho através da Prefeitura Municipal de Portel, junto ao Departamento de Compras, situado na Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, Portel/PA, 68480-000, convida a empresa **A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº **20.113.530/0001-53**, com sede na **Rua Veiga Cabral, nº 382, Fundos, Cidade Velha, Belém-PA, CEP: 66.023-630**, a participar da Cotação de Preços, para **fornecimento de equipamentos de laboratório**, conforme especificações constantes no anexo;


Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações;

Os esclarecimentos e as informações necessárias à empresa serão prestados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nesta Solicitação de Cotação de Preço.

Atenciosamente,

Departamento de Compras da PMP

2 anexos

 **Equipamento Laboratorial.xlsx**
15K

 **MODELO DE PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
27K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A C DOS SANTOS <rsdossantos2014@gmail.com>
Para: SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>

10 de novembro de 2023 às 18:24

Boa Noite, segue em anexo conforme o solicitado.

Att,

A C DOS SANTOS COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP


CNPJ: 20.113.530/0001-53

BELÉM - PARÁ

FONE: (91) 3230-0664 / WHATSAPP: (91) 99379-0593



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **COTAÇÃO PORTEL.pdf**
303K



ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ANALISADOR DE URINA	UND	2	R\$ 20.400,00	R\$ 40.800,00
	<i>(Velocidade nominal: no mínimo 60 testes/hora. Parâmetros mínimos: glicose, pH, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, sangue, nitrito e proteínas. Possui leitor de código de barras. Armazenamento de dados: Resultados dos últimos 100 pacientes. Sistema de interface RS 232. Possui impressora. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante).</i>				
2	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	UND	2	R\$ 99.900,00	R\$ 199.800,00
	<i>(Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora: Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante).</i>				
3	ANALISADOR BIOQUÍMICO	UND	2	R\$ 105.450,00	R\$ 210.900,00



	<p>(Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS).</p>				
4	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	UND	2	R\$ 6.018,00	R\$ 12.036,00
	<p>(Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G.; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante)</p>				
5	CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	UND	2	R\$ 43.000,00	R\$ 86.000,00



	(Cabinas de segurança Biológica Classe II tipo A-1, para a manipulação de materiais de risco moderado. Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 67dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Medidas externas mínimas (CxLxA): 70 x 60 x 110 cm).				
6	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	UND	2	R\$ 11.500,00	R\$ 23.000,00
	(PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL)				
7	BANHO-MARIA	UND	2	R\$ 6.757,00	R\$ 13.514,00
	(Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que ± 1,5° C).				
8	COAGULÔMETRO DE NO MÍNIMO UM CANAL	UND	2	R\$ 13.962,00	R\$ 27.924,00
	Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibrinogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.				
9	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	UND	2	R\$ 6.500,00	R\$ 13.000,00
	(MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE TEMPERATURA MÍNIMA DE 200oC PORTA: AÇO INOXIDÁVEL DE 81 ATÉ 100L).				
					R\$ 626.974,00

Belém(Pa) em 10 de Novembro de 2023

A C DOS SANTOS
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS DE
INFORM:2011353000015
3

Assinado de forma digital por
A C DOS SANTOS COMERCIO
DE EQUIPAMENTOS DE
INFORM:20113530000153
Dados: 2023.11.10 18:22:57
-03'00'

. A C DOS SANTOS COM. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA - EPP
. Socio/Admin.: Ronaldo Sousa dos Santos .
. CPF. 148.322.592-53020.675.222-99 / RG nº 1905076



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
✉ ascom@portel.pa.gov.br
🌐 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230611022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

**BELMEDICALCOMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>
Para: belmedicalcomercio2020@gmail.com

6 de novembro de 2023 às 10:56

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 20230611022

À
Prefeitura Municipal de Portel-PA
Departamento de Compras



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

Prezado(a)

Venho através da Prefeitura Municipal de Portel, junto ao Departamento de Compras, situado na Av. Duque de Caxias, nº 803, Bairro Centro, Portel-PA, 68480-000, convida a empresa **BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.735.479/0001-93, com sede no Conjunto Cidade Nova 04, We 34, nº 161, Terreo, Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.133-170, a participar da Cotação de Preços, para fornecimento de equipamentos de laboratório, conforme especificações constantes no anexo;

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações;

Os esclarecimentos e as informações necessárias à empresa serão prestados pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal. A apresentação das propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nesta Solicitação de Cotação de Preço.

Atenciosamente,

Departamento de Compras da PMP

2 anexos

 **MODELO DE PREENCHIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.docx**
27K

 **Equipamento Laboratorial.xlsx**
15K

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

belmedical comercio <belmedicalcomercio2020@gmail.com>
Para: SETOR COMPRAS <setorcomprasportel@gmail.com>

14 de novembro de 2023 às 19:01

Boa Noite, segue em anexo

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES Ltda

CNPJ: 12.735.479/000193

FONE/ZAP (91) 98628-0096



 **COTAÇÃO BEL PORTEL.pdf**
371K

COTAÇÃO DE PREÇO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	ANALISADOR DE URINA <i>(Velocidade nominal: no mínimo 60 testes/hora. Parâmetros mínimos: glicose, Ph, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, sangue, nitrito e proteínas. Possui leitor de código de barras. Armazenamento de dados: Resultados dos últimos 100 pacientes. Sistema de interface RS 232. Possui impressora. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante).</i>	UND	2	R\$ 21.387,00	R\$ 42.774,00
2	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA <i>(Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice de Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do volume plaquetário médio, Determinação de plaquetócrito, Determinação da amplitude da distribuição de plaquetas, Contagem de linfócitos (valor absoluto), Contagem de linfócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor relativo), Contagem de monócitos (valor absoluto), Contagem de neutrófilos (valor absoluto); Contagem de neutrófilos (valor relativo), Contagem de eosinófilos (valor absoluto), Contagem de eosinófilos (valor relativo), Contagem de basófilos (valor absoluto, Contagem de basófilos (valor relativo), Contagem de linfócitos atípicos (valor absoluto), Contagem de linfócitos atípicos (valor relativo), Contagem de grandes células imaturas (valor absoluto); Contagem de grandes células imaturas (valor relativo). Capacidade de, no mínimo, 60 amostras/hora. Análise de amostras em tubos abertos com aspiração de no 35µl ou menos. Procedimento de limpeza e calibração. Identificação de amostras: alfanumérica, numérica ou sequencial. Limites de pacientes programáveis. Alarmes patológicos série vermelha, série branca e plaquetas. Alarmes para falhas de contagem. Acompanha impressora: Interface RS 232 incluindo gráficos e matriz. Leitor de código de barras. Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante).</i>	UND	2	R\$ 101.710,00	R\$ 203.420,00
3	ANALISADOR BIOQUÍMICO	UND	2	R\$ 108.210,00	R\$ 216.420,00



	<p>(Analisador automático bioquímico, com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha pipetadora de amostras/reagentes, que indique com alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou mais, de técnicas (reagentes) diferentes simultaneamente; Acessórios: CPU (computador operacional); monitor; Mouse e teclado adequados ao modelo. Registro vigente junto à ANVISA/MS).</p>				
4	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	UND	2	R\$ 7.538,00	R\$ 15.076,00
	<p>(Microscópio Laboratorial Biológico Binocular de Contraste de Fase. Pode ser utilizado em Patologia Clínica ou para trabalhos de pesquisa. Tubo de observação com no mínimo 160 mm de comprimento com cabeçote Binocular inclinado a 30° e rotação 360 graus, com ajuste de distância interpupilar e ajuste de dioptria para as duas oculares; Revólver quádruplo reverso; Objetivas Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva, a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante)</p>				



5	CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	UND	2	R\$ 44.906,00	R\$ 89.812,00
	<i>(Cabines de segurança Biológica Classe II tipo A-1, para a manipulação de materiais de risco moderado. Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulagem eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 67Db. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao usuário. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Medidas externas mínimas (CxLxA): 70 x 60 x 110 cm).</i>				
6	CENTRÍFUGA LABORATORIAL	UND	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
	<i>(PARA TUBOS - DE 04 ATÉ 30 AMOSTRAS/DIGITAL)</i>				
7	BANHO-MARIA	UND	2	R\$ 7.757,00	R\$ 15.514,00
	<i>(Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado. Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que ± 1,5° C).</i>				
8	COAGULÔMETRO DE NO MÍNIMO UM CANAL	UND	2	R\$ 14.962,00	R\$ 29.924,00
	<i>Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, ibrinogênio e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinogênio. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.</i>				
9	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	UND	2	R\$ 8.957,00	R\$ 17.914,00
	<i>(MATERIAL DE CONFECÇÃO CAPACIDADE TEMPERATURA MÍNIMA DE 2000c PORTA: AÇO INOXIDÁVEL DE 81 ATÉ 100L).</i>				
					R\$ 655.854,00

Produtos Hospitalares Ltda

Ananindeua-PA, 14 de Novembro de 2023

BELMEDICAL COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:12735479000193

Assinado de forma digital por
BELMEDICAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:12735479000193
Dados: 2023.11.14 19:00:02
-03'00'



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>
Av. Duque de Caxias, 803-Centro, Portel/PA,
68480-000
(91) 3784-1760
✉ ascom@portel.pa.gov.br
🌐 <http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 20230611022

OBJETO: Aquisição de Equipamentos, para uso Laboratorial, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/PA.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS E PREÇO MÉDIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, BATERIAS E PNEUS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS VINCULADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	FONTE DE PESQUISAS		A C DOS SANTOS COM. DE EQUIP. DE INFOR. LTDA - EPP CNPJ: 20.113.530/0001-53		HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 22.652.492/0001-32		BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.735.479/0001-93		VALOR MÉDIO	
				VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$		
1	ANALISADOR DE URINA <i>(Velocidade nominal: no mínimo 60 testes/hora. Parâmetros mínimos: glicose, pH, bilirrubina, urobilinogênio, cetonas, sangue, nitrito e proteínas. Possui leitor de código de barras. Armazenamento de dados: Resultados dos últimos 100 pacientes. Sistema de interface RS 232. Possui impressora. Alimentação elétrica</i>	2	UNIDADE	R\$	40.800,00	R\$	20.400,00	R\$	20.387,00	R\$	21.387,00	R\$	20.724,67
					40.800,00		40.800,00		40.774,00		42.774,00		41.449,34





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEL

<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 - Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

a ser definida pela entidade solicitante).

				R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	ANALISADOR AUTOMÁTICO PARA HEMATOLOGIA	2	UNIDADE	99.900,00	199.800,00	99.710,00	199.420,00	101.710,00	203.420,00	100.440,00	200.880,00

(Análise de, no mínimo, 26 parâmetros; Realizando, no mínimo, os seguintes testes: contagem total de leucócitos, Contagem total de eritrócitos, desejável Leitura espectrofotométrica de hemoglobina, Determinação hematócrito, Determinação de volume corpuscular médio, Determinação da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação da Concentração da Hemoglobina Corpuscular Média, Determinação do Índice Anisocitose, Contagem total de plaquetas, Determinação do



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

volume plaquetário

médio,

Determinação de
plaquetócrito,

Determinação da
amplitude da
distribuição de

plaquetas,
Contagem de

linfócitos (valor
absoluto), Contagem

de linfócitos (valor
relativo), Contagem

de monócitos (valor
relativo), Contagem

de monócitos (valor
absoluto), Contagem

de neutrófilos (valor
absoluto);

Contagem de
neutrófilos (valor

relativo), Contagem

de eosinófilos (valor
absoluto), Contagem

de eosinófilos (valor
relativo), Contagem

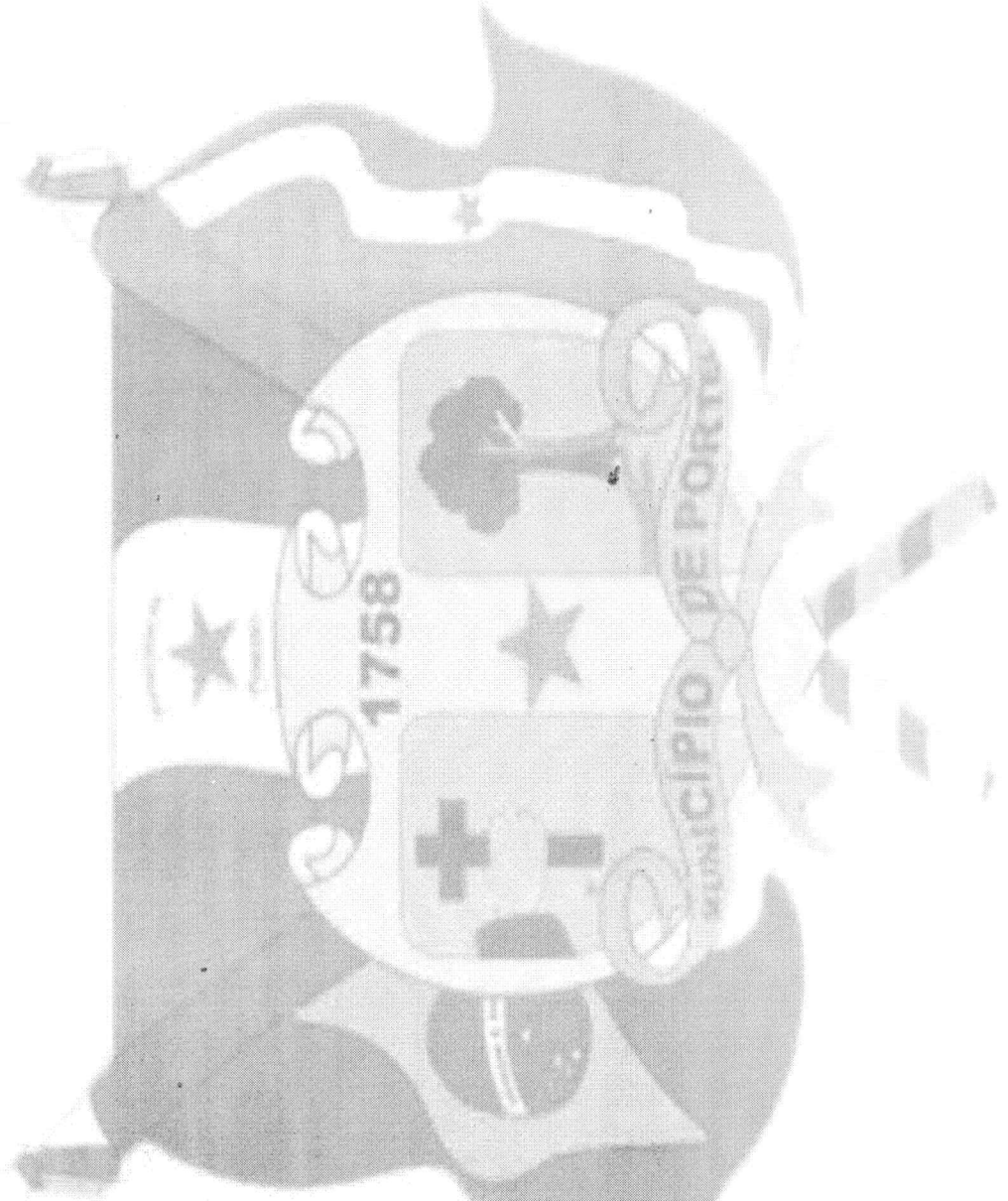
de basófilos (valor
absoluto, Contagem

de basófilos (valor
relativo), Contagem

de linfócitos atípicos
(valor absoluto),

Contagem de
linfócitos atípicos

(valor relativo),
Contagem de





PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTEL

<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

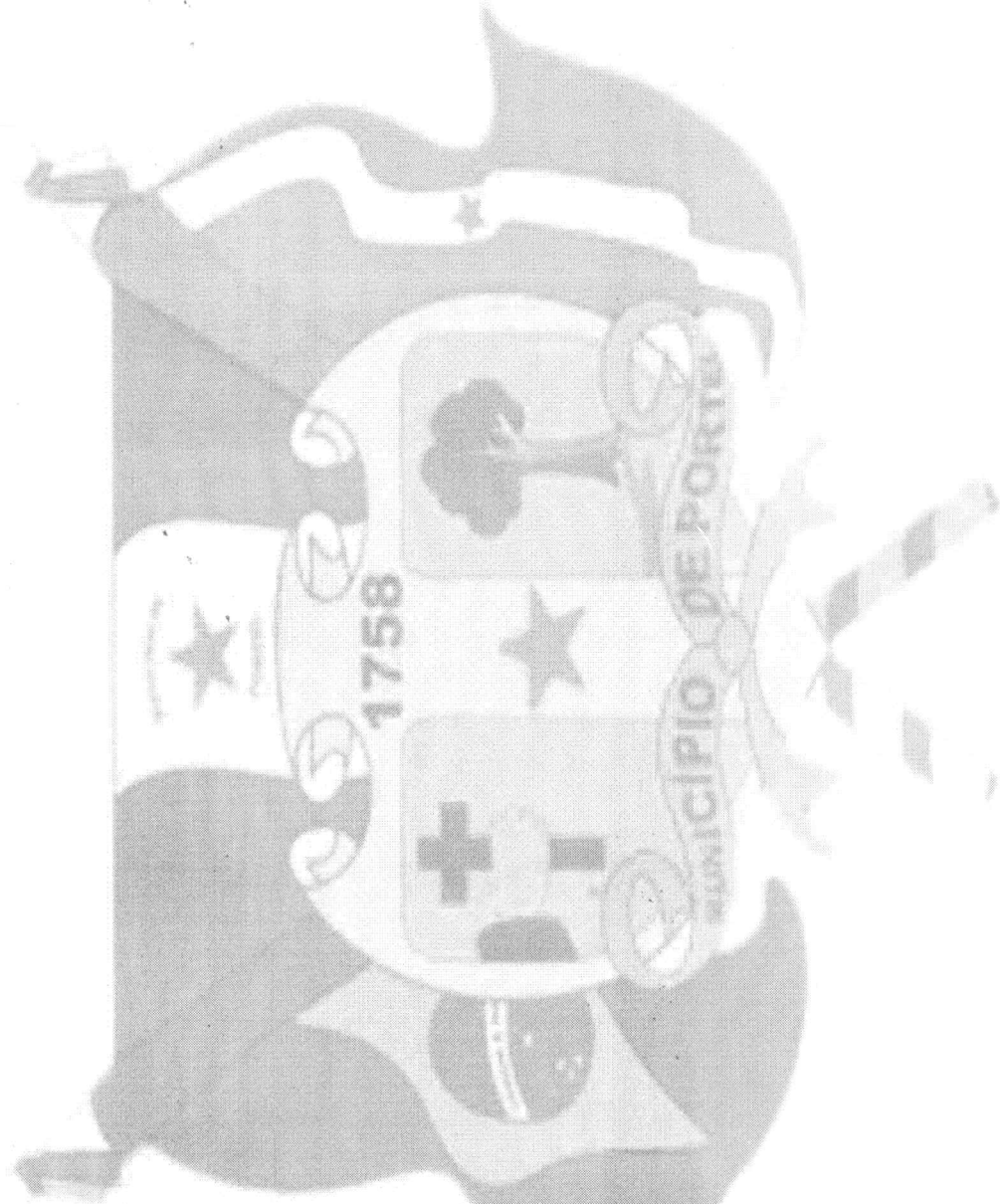
(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

grandes células
imaturas (valor
absoluto);
Contagem de
grandes células
imaturas (valor
relativo).
Capacidade de, no
mínimo, 60
amostras/hora.
Análise de amostras
em tubos abertos
com aspiração de no
35µl ou menos.
Procedimento de
limpeza e
calibração.
Identificação de
amostras:
alfanumérica,
numérica ou
sequencial. Limites
de pacientes
programáveis.
Alarmes patológicos
série vermelha, série
branca e plaquetas.
Alarmes para falhas
de contagem.
Acompanha
impressora:
Interface RS 232
incluindo gráficos e
matriz. Leitor de
código de barras.
Alimentação elétrica





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

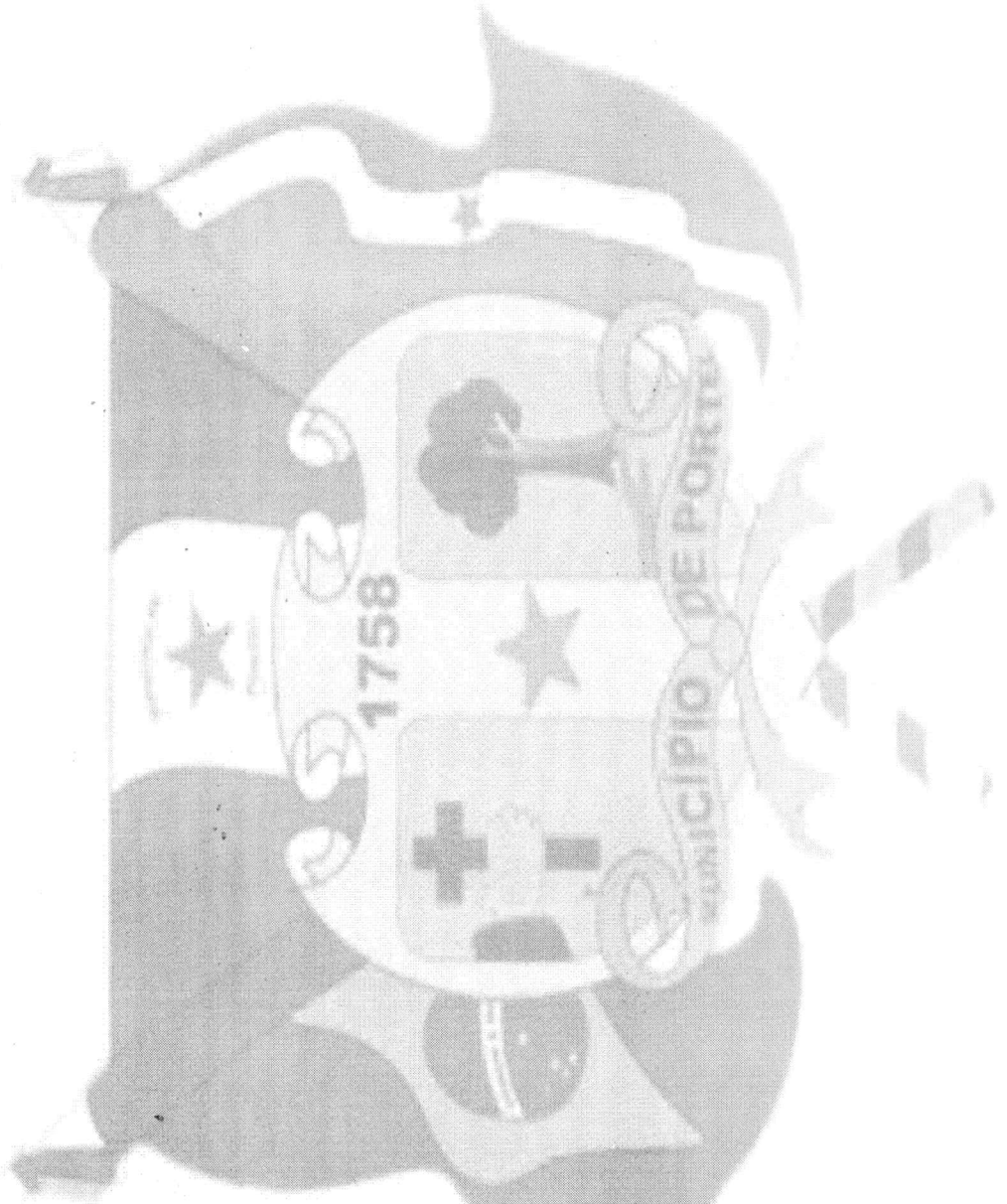
<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

a ser definida pela entidade solicitante).

			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
3	ANALISADOR BIOQUÍMICO	2	UNIDADE	105.450,00	210.900,00	105.210,00	210.420,00	108.210,00	216.420,00	106.290,00	212.580,00

(Analisador automático com velocidade de pipetagem de no mínimo 100 testes fotométricos por hora ou mais; Mínimo de 28 ou mais posições simultâneas com refrigeração para reagentes, com chave de liga e desliga separada, permitindo desligar o equipamento e manter a refrigeração dos reagentes ativa; Bandeja com no mínimo 40 posições para tubos primários ou cubetas; com sistema automático que lave e seque as cubetas utilizadas. Deve possuir sensor na agulha de pipetadora de amostras/reagentes, que indique com





PREFEITURA MUNICIPAL DE

PORTEL

<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, n° 803 - Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

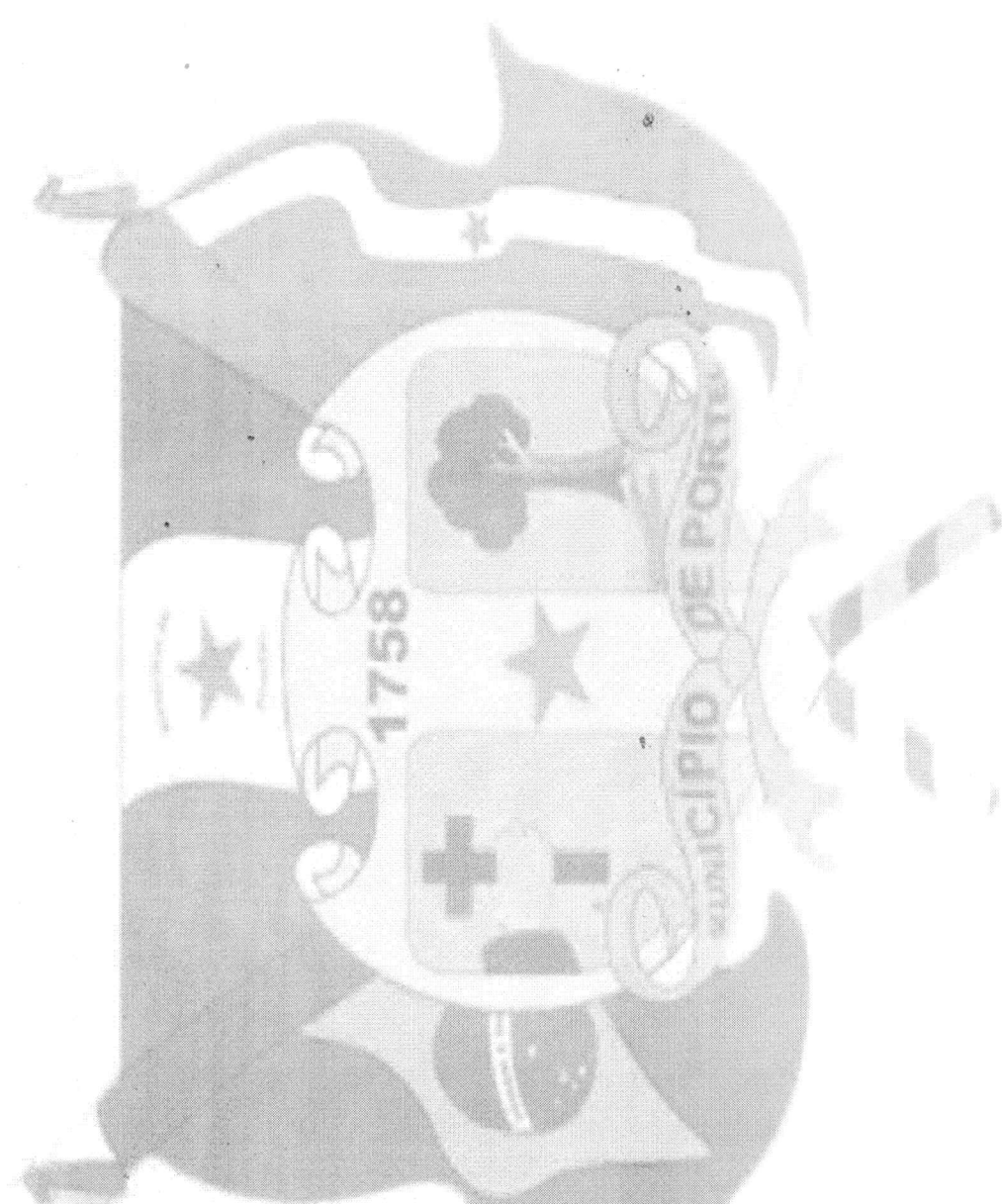
ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

alerta sonoro e em tela, no caso de falta de amostras e ou de falta de reagentes; Deverá aceitar amostras de urgência para que, mesmo quando houver uma rotina em andamento; Permitir interfaceamento com o software operacional do laboratório, utilizando o leitor interno de código de barras para amostras; Possuir filtros de onda com, pelo menos, 7 comprimentos de onda diferentes, sendo obrigatório abranger o range entre 340 até 800 nm; Sistema aberto com possibilidade de o usuário definir o perfil de trabalho, para qualquer marca de reagentes, do mercado, com capacidade para, no mínimo 100 programações, ou



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

mais, de técnicas
(reagentes)
diferentes
simultaneamente;
Acessórios: CPU
(computador
operacional);
monitor; Mouse e
teclado adequados
ao modelo. Registro
vigente junto à
ANVISA/MS).

		UNIDADE	R\$ 6.018,00	R\$ 12.036,00	R\$ 6.038,00	R\$ 12.076,00	R\$ 7.538,00	R\$ 15.076,00	R\$ 6.531,33	R\$ 13.062,66
4	MICROSCÓPIO LABORATORIAL	2								

(Microscópio
Laboratorial
Biológico Binocular
de Contraste de
Fase. Pode ser
utilizado em
Patologia Clínica ou
para trabalhos de
pesquisa. Tubo de
observação com no
mínimo 160 mm de
comprimento com
cabeçote Binocular
inclinado a 30° e
rotação 360 graus,
com ajuste de
distância
interpupilar e ajuste
de dioptria para as
duas oculares;
Revólver quádruplo
reverso; Objetivas





PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEL

<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Plana cromáticas de Contraste de Fase 10X Ph, 40X Ph Retrátil e 100X Ph e Imersão, tipo O.G; 01 par de oculares de 10X plana de campo amplo com 20 mm de diâmetro, permitindo aumentos configuráveis entre 100X e 1000X (desejável possuir configuração opcional até 1600X com oculares de 16X); Platina dupla, mecânica com charriot graduado com controle para movimentos X e Y e fixação da lâmina; Ajuste coaxial de focalização micrométrica e macrométrica, com Knob Independente, com controle de pressão (torque) exercida no ajuste grosso e trava de segurança para limitar a altura e assim evitar danos da lâmina a objetiva,



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEL

<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

a distância de ajuste vertical do foco deve ter no mínimo 22 mm, com divisão mínima do ajuste fino de 0,002 mm; Acompanha para polarização, ocular centralizadora, torreta de contraste de fase; Iluminador Koehler elétrico com coletor esférico; Filtros verde e azul; Iluminação: lâmpada de halogênio de no mínimo 6V/20W ou LED de potência equivalente, com ajuste de intensidade de luz; Cabo de força com dupla Isolação; Manual de Instruções e capa para cobrir o microscópio; Alimentação elétrica a ser definida pela entidade solicitante)

	CABINE DE PROTEÇÃO BIOLÓGICA	2	UNIDADE	R\$ 43.000,00	R\$ 86.000,00	R\$ 42.906,00	R\$ 85.812,00	R\$ 44.906,00	R\$ 89.812,00	R\$ 43.604,00	R\$ 87.208,00
--	------------------------------	---	---------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	---------------

(Cabinas de segurança Biológica Classe II tipo A-1,



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

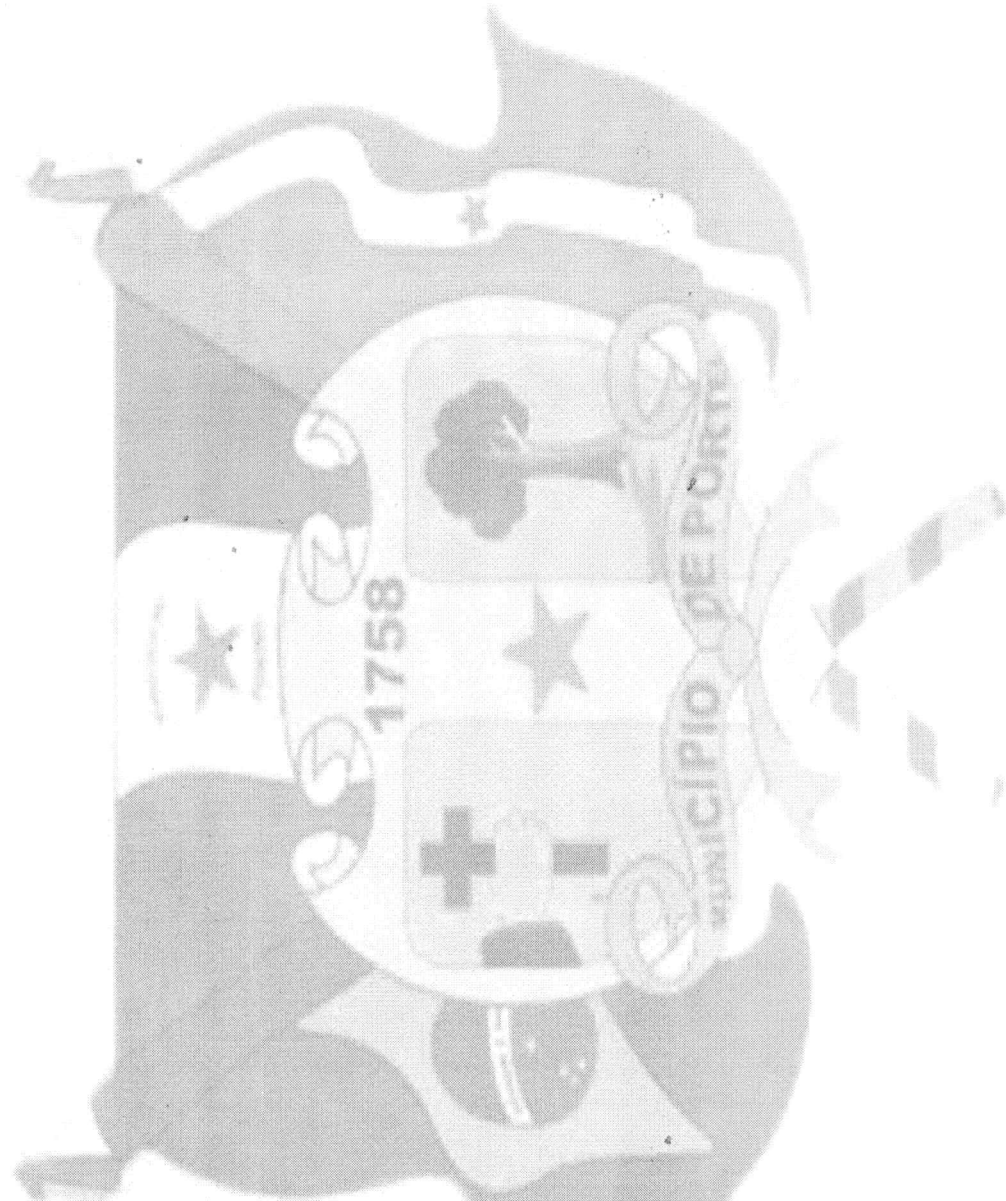
ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

para a manipulação de materiais de risco moderado. Fluxo de ar unidirecional vertical. Construída externamente em chapa de aço ou material superior, câmara interna de trabalho em aço inoxidável AISI 304 e plataforma de trabalho removível para limpeza e sanitização. Porta frontal em vidro tipo guilhotina. Sistema de ventilação, com regulação eletrônica interna da velocidade, para compensar eventual perda de pressão com o decorrer do tempo de uso; Índice de ruído menor que 67dB. Sentido do fluxo do ar vertical e filtros absoluto de insuflamento e de exaustão, do tipo HEPA. Lâmpada germicida instalada na área de trabalho, com dispositivo de segurança ao





<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 - Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

usuário. Iluminação da área de trabalho com lâmpada e lâmpada germicida. Medidas externas mínimas (CxLxA): 70 x 60 x 110 cm).

			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
6	CENTRIFUGA LABORATORIAL	2	UNIDADE	11.500,00	23.000,00	10.500,00	21.000,00	12.500,00	25.000,00	11.500,00	23.000,00

(Para tubos - de 04 até 30 amostras/digital)

			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
7	BANHO-MARIA	2	UNIDADE	R\$ 6.757,00	13.514,00	5.757,00	11.514,00	7.757,00	15.514,00	R\$ 6.757,00	13.514,00

(Capacidade que atenda de 90 a 105 tubos. Temperatura regulável por microprocessador digital. Cuba interna em aço inox sem emendas ou soldas. Capacidade entre 6,6 litros a 10 litros. Tampa em aço inox ou em plástico. Estrutura externa em aço inox ou aço ferro pintado.

Aquecimento através de resistência blindada tipo tubular. Estante única para tubos de ensaio. Controlador de temperatura com



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 – Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

display. Faixa de trabalho, no mínimo, entre -10° C e 120° C, com precisão igual ou melhor que $\pm 1,5^\circ\text{C}$.

	UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
8	COAGULÔMETRO DE NO MÍNIMO UM CANAL	2	13.962,00	27.924,00	12.962,00	25.924,00	14.962,00	29.924,00	13.962,00	27.924,00

Determinação no mínimo de: TP, TTPA, trombina, fibrinôgeno e fatores de coagulação. Deve fornecer os resultados de TP em no mínimo atividade (%), INR e relação. O software deve permitir o armazenamento de pelo menos dos últimos 100 resultados e das curvas de TP e fibrinôgeno. Deve possuir impressora embutida no equipamento. Tensão de acordo com a entidade solicitante.

	UNIDADE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	
9	ESTUFA DE SECAGEM E ESTERILIZAÇÃO	2	6.500,00	13.000,00	5.957,00	11.914,00	8.957,00	17.914,00	7.138,00	14.276,00



<http://www.instagram.com/prefeituraportel>

Av. Duque de Caxias, nº 803 - Centro, Portel/PA 68480-000

(91) 3784-1760

ascom@portel.pa.gov.br

<http://www.portel.pa.gov.br/>



DEPARTAMENTO DE COMPRAS

(Material de
confeção |
capacidade
temperatura mínima
de 200oc | porta: aço
inoxidável | de 81 até
100l).

R\$
626.974,00

R\$
618.854,00

R\$
655.854,00

R\$
633.894,00

